

**ADENDO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021 – SDA**

**SELEÇÃO DE JUVENTUDES RURAIS**

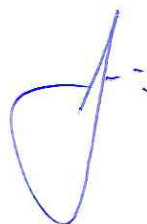
Considerando, ser a Manifestação de Interesse uma ferramenta que permite a participação crescente da sociedade civil na definição das ações de interesse público;

Considerando, que o Chamamento Público é uma forma de ampliar as possibilidades de acesso das Juventudes Rurais aos recursos públicos;

Considerando, ser necessária a definição de critérios de desempate para fins de ranqueamento das manifestações de Interesse, assegurando a integridade do Barema de Pontuação, a transparência, a equidade e a igualdade na aplicação dos critérios de seleção entre os proponentes;

Considerando, que inquestionavelmente a definição de critérios de desempate não trará qualquer prejuízo as condições de participação e elegibilidade originalmente previstas no Edital de Chamada Pública n.º 03/2021;

Diante do exposto, a Secretaria do desenvolvimento Agrário, RESOLVE, definir os critérios de desempate abaixo elencados para a manifestações de interesse apresentadas no Edital de Chamada Pública n.º 03/2021 – SDA, a seguir:



## **PRIMEIRA FASE – PROCESSO DE SELEÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE**

### **3ª ETAPA - Análise das Manifestações de Interesse pelo Comitê de Análise e Elegibilidade.**

#### **Dos Critérios de Desempate:**

Se houver empate por pontuação entre as Manifestações de Interesse, o desempate ocorrerá a partir dos seguintes critérios, por ordem:

1. Maior pontuação no critério Criatividade na Produção do Vídeo;
2. Maior pontuação no critério Resultados Esperados com sua Implantação do projeto;
3. Maior pontuação no critério Jovem que Desenvolve Atividade Utilizando Inovação Tecnológica.

Mantendo-se o empate caberá ao Comitê de Análise e Elegibilidade a definição sobre quais MI's serão classificadas.

## **SEGUNDA FASE - DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO**

### **2ª ETAPA – Análise do Projeto de Intervenção**

Se houver empate por pontuação entre as Manifestações de Interesse, o desempate ocorrerá a partir dos seguintes critérios, por ordem:

#### **Dos Critérios de Desempate:**

1. Maior pontuação no critério o Projeto Apresenta Viabilidade (econômica, social e ambiental);



2. Maior pontuação no critério Capacidade de Geração de Renda do Projeto;
3. Maior pontuação no critério Apresenta Aspectos que Favorecem a Sucessão Rural.

Mantendo-se o empate caberá ao Comitê de Análise e Elegibilidade a definição sobre quais MI's serão classificadas.

Fortaleza – Ceará, 30 de agosto de 2021.



**Francisco De Assis Diniz**  
Secretário do Desenvolvimento Agrário